



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.421/94.....

"Denomina "Rua Vereadora NEUZA RIBEIRO MONTEIRO DA SILVA", a atual Rua nº 026, do Loteamento Parque Paia - guás".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - É denominada "Rua Vereadora Neuza Ribeiro Monteiro da Silva", a rua que hoje tem o nº 026, situada no Loteamento Parque Paiaguás.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 21 de março de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL